



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

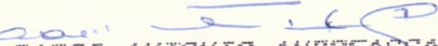
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observado ainda o artigo 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

## D E C L A R A :

Constituída a Comissão Especial de Inquérito composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador **Raul da Luz Negrão**, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo artigo 55 da Lei Orgânica Municipal (§ 3º do artigo 58 da Constituição Federal, repetido pelo § 3º do artigo 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogável por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, § 4º do R.I. para apurar possíveis irregularidades administrativas no **CEPAG**, devendo a mesma ser constituída, nesta legislatura, pelos Senhores Vereadores **José Rossoni**, **Alberto Klemes** e **Dilço Angelo Cruzara**.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
05 de dezembro de 1992.

  
**DARCI ANTONIO ANDREASSA**  
Presidente